

DECRETO N.º 45.620, DE 12/01/2024.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DEFINITIVA DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NOMEADOS  
EM 2023 SEM LOTAÇÃO DEFINITIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA E O DISPOSTO NOS ARTIGOS 23 E 25, DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010, CONSIDERANDO QUE NO ANO LETIVO DE 2023, HOVE NOMEAÇÕES DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO SEM LOTAÇÃO DEFINITIVA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas definitivamente a partir de 02/01/2024, os profissionais do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas, que foram nomeados para atuarem com localização provisória em 2023, conforme art. 27 da Lei n.º 3.356/2010:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Diana Cesar Stabnow Stov – matrícula n.º 37144 – localizada definitivamente no CMEI Crescer – código da secretaria 20221303
- Lainay Cumin Alvarenga Ramos – matrícula n.º 37145 – localizada definitivamente no CMEB José Mambrini – código da secretaria 20221303.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2024.

**CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

